

PORTARIA SESPU N° 003, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Municipal de Serviços Públicos do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, IV, do Decreto Municipal n° 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de deixar de cumprir com a obrigação de fornecimento do objeto conforme consta em Ata de Registro de Preços n° 010/2022, no prazo e condições estipuladas no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG n° 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

N° do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
013/2022	DMS INSTALACAO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 08.791.885/0001-04	Processo licitatório n° 060/2021, na modalidade Pregão Eletrônico n° 035/2021	Descumprimento de obrigação de fornecimento do objeto conforme consta em Ata de Registro de Preços n° 010/2022 no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 08 de Junho de 2022.

Edgar Mafra Filho
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Portaria n° 104/2022



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C8A-2FE9-A265-138B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDGAR MAFRA FILHO (CPF 071.XXX.XXX-46) em 08/06/2022 12:58:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santacruzdocapibaribe.1doc.com.br/verificacao/1C8A-2FE9-A265-138B>